

OK



**DESPACHO SECRETARIAL nº 077/2014**

**Referente ao protocolado nº 13.154.841-9**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 3º, do Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa ASSETEL - Telecomunicações Ltda., mediante dispensa de licitação, visando a aquisição e troca da placa de fonte de alimentação marca Leucotron PAXB IP e atendimento técnico, em atendimento ao Escritório Regional de Campo Mourão, bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), de acordo com a Informação nº 497/2014-NJA/SEDS (folhas 30 a 32) e Despacho do Secretário de Estado da Fazenda, acostado na folha 54.
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 20 de agosto de 2014.

  
Maristela Marchioro Chudzy  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**